



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26 /2024**

**AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Diante das informações e dos documentos existentes no processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no Art. 74, inc. III, alínea "f" e §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de uma inscrição para uma Servidora do Poder Legislativo, no curso " PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS EM ANO ELEITORAL COM ÊNFASE NA LRF E RESOLUÇÕES DO TSE" , que se realizará nos períodos de 04 e 05 de maio/2024- Módulo 1, 18 e 19 de maio/2024-Modulo 2 e 01 e 02 de junho/2024- Modulo 3 e 15 e 16 de junho /2024 , em Salvador/Ba, conforme Termo de Referência e Proposta de Preços, junto a empresa Fundação César Montes- FUNDACEM, inscrito no CNPJ sob nº 06.150.141/0001-77, 2º Travessa Gersino Coelho, nº 10, Matatu, Brotas, CEP 40.255-171- Salvador/Ba, E-mail: [fundacem@fundacem.org.br](mailto:fundacem@fundacem.org.br) , conforme regras previstas no Termo de Referência e Proposta Contratada, pelo valor contratado de R\$ 4.155,00 (Quatro mil cento e cinquenta e cinco reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Santo Antônio de Jesus/BA, 03 de maio de 2024.

---

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus